

# Lei nº 301

P. Res. nº 02/80

144

1

Atualiza os subsídios dos vereadores.

A Câmara Municipal de Moema, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Emenda Constitucional nº 38 de 13 de novembro de 1979.

RESOLVE promulgar a seguinte resolução:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Moema passam a ser os seguintes:

Subsídio fixo . . . . .	Cr\$ 1.669,00
Subsídio variável . . . . .	Cr\$ 1.669,00
TOTAL . . . . .	Cr\$ 3.338,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações do Orçamento do exercício de 1980.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação a que se refere a despesa podendo anular parcial ou totalmente dotações para obtenção dos recursos de acordo com os itens I, II, III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

Prefeitura Municipal de Moema, 07 de fevereiro de 1980.

Prefeito Municipal - José Maria da Costa  
Secretária - Maria Ivonete da Costa